



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 453, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Disciplina a organização de documentos e peças processuais do Processo Judicial eletrônico para o peticionamento pelos advogados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.417/2014,

Considerando, a necessidade de disciplinar a organização do Processo Judicial eletrônico para o peticionamento pelos advogados,

Considerando, ainda, o disposto no art. 17 da Resolução Administrativa TRE nº 4/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito de utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e objetivando facilitar o exame dos processos eletrônicos pelo magistrado e pelas partes, o advogado deverá:

I - juntar as peças processuais e demais documentos com o texto na orientação retrato;

II - observar a sequência do processo original;

III - nominar corretamente os arquivos inseridos no sistema, desde a petição inicial, de modo a haver fidelidade entre o nome e o conteúdo do documento.

Parágrafo único. Os arquivos deverão ser digitalizados no formato *Optical Character Recognition* (OCR) reconhecimento óptico de caracteres, tecnologia que torna os dados pesquisáveis e editáveis, de maneira a possibilitar a leitura dos documentos por pessoas com deficiência.

Art. 2º Quando a forma de apresentação dos documentos puder ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa ou, ainda, prejudicar a análise do processo, caberá ao relator determinar nova apresentação e a exclusão dos anteriormente juntados (art. 17, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.417/2014).

Art. 3º A numeração dos processos no PJe, observará a estrutura estabelecida no art. 2º, da Resolução TSE nº 23.184/2009, a ser iniciada em 0600001.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de agosto de 2017.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia